

PORTARIA DE DISPENSA Nº 27/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do estúdio de áudio e vídeo do Instituto de Contas 5 de Outubro, com vistas ao aprimoramento da produção audiovisual, ao fortalecimento da comunicação institucional e à ampliação da divulgação de conteúdos de interesse público;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.001962-3, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Le Santi Construtora Ltda. (Doc. 1024193);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 191/2026 (Doc. 1027010), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 170/2026 (1028325) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de móvel planejado e painéis ripados, com a devida instalação, para mudança e modernização do layout do estúdio do TCE/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 170/2026, Processo SEI nº 26.001962-3, em favor da empresa **Le Santi Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.354/0001-85, pelo valor total de R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.131.1175.2212, elemento de despesa 44.90.52, fonte 0500, subitem 42.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 26/08/2026, às 15:03:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1037531** e o código CRC **36EE66A4**.